EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 81/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal da educação informe a Câmara de Vereadores quais são os requisitos para a contratação de professor de Educação Física, assim como quantas vagas estão disponíveis.

Justificativa: Nosso município preza por profissionais de qualificação em todas as áreas, assim como em todas as outras áreas. Algumas escolas estão precisando de professores de Educação Física e é preciso suprir esta necessidade.

Luiz Alves/SC, 16 de setembro de 2022.

LUCAS SCHMITT ERBS
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br